



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 07/2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE ABRIL DE 2012**
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2012.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor “Pro Tempore”

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Josias do Espírito Santo Coringa

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

João Vicente Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Rupert Carlos Toledo Pereira

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Ed’Wilson Tavares Ferreira





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria (499)	04
----------------------	----





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 499, DE 26 DE ABRIL DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 110/2012/Gabinete/Campus São Vicente;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar o acidente automobilístico envolvendo o veículo Fiat Uno Mille, placa NJP 0582, do Campus São Vicente.

- **DEUSDEDIT PINTO DE BARROS NETO** – Matrícula SIAPE nº 0049377;
- **GERALDO MIGUEL DE CARVALHO** – Matrícula SIAPE nº 0049374;
- **MARIA JOSE BISPO PACHECO** – Matrícula SIAPE nº 1096935.

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pró Tempore”

